



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/98

Concede o título de “*Cidadão Ubatubense*” ao Prof. **JOSINO FRANCISCO DE SOUZA**, da Academia de Judô “*DOJO KANO*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA

Artigo 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** ao Professor **JOSINO FRANCISCO DE SOUZA** o título de “*Cidadão Ubatubense*”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de setembro de 1.998.


ANTÔNIO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 24 de setembro de 1998.


Regina F. C. de Oliveira
Chefe de Secretaria